



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 062 Nº 0021 - PARTE 1

Sexta-feira, 06 de Agosto de 2021

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 047/2021

Jericó (PB), 04 de agosto de 2021.

Decreta Feriado em alusão a Fundação Paraiba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado em alusão a Fundação da Paraíba, nesta Quinta feira dia 05 de agosto do corrente ano.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado feriado em todo território Municipal, nesta quinta feira, dia 05 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jericó, em 04 de agosto de 2021.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais de uso hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Jericó/PB suplementando processos anteriores com itens frascados, desertos e cancelados; HOMOLOGAÇÃO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R\$ 3.988,00; ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES EIRELI - R\$ 5.278,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 14.305,48; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 20.571,40; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 9.800,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 11.176,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.690,50; SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - R\$ 8.541,00.

Jericó - PB, 02 de Agosto de 2021

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais de uso hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Jericó/PB suplementando processos anteriores com itens frascados, desertos e cancelados. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2021. NOTIFICAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jericó: 20.70 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0015.2133 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00121/2021 - 03.08.21 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R\$ 3.988,00; CT Nº 00122/2021 - 03.08.21 - ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES EIRELI - R\$ 5.278,00; CT Nº 00123/2021 - 03.08.21 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 14.305,48; CT Nº 00124/2021 - 03.08.21 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 20.571,40; CT Nº 00125/2021 - 03.08.21 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 9.800,00; CT Nº 00126/2021 - 03.08.21 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 11.176,00; CT Nº 00127/2021 - 03.08.21 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.690,50; CT Nº 00128/2021 - 03.08.21 - SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - R\$ 8.541,00.

ATA 02 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia referente a Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Jericó/PB, através do Contrato de Repasse nº 1021281-50/Ministério da Saúde. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância à legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - 14/07/2021. Licitantes cadastrados neste processo: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.256.412/0001-02; AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16; ARJUCAM CONSTRUTORA, REFORMA E MANUTENCAO LTDA - CNPJ: 14.783.882/0002-02; B2 CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 27.944.573/0001-20; CONSTRU-MAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.152.129/0001-40; CONSTRUTORA SUAS-

SUNA & MARTINS LTDA - EPP - CNPJ: 04.441.785/0001-99; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58; FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LDTA - CNPJ: 36.783.315/0001-08; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA - CNPJ: 26.764.981/0001-37; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREDIMENTOS EIRELLI - EPP - CNPJ: 20.949.329/0001-00; RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 21.120.333/0001-24; RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.910.105/0001-06; WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME - CNPJ: 28.240.229/0001-12. As 09:00 horas do dia 06/08/2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 016 de 04/01/2021, composta pelos servidores: GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA - Presidente; FRANCISCO AROLD PEREIRA MUNIZ - Membro; FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e apresentou os documentos dos Licitantes qualificados a participar desta reunião: Após análise da documentação de todas as empresas participantes, foram consideradas habilitadas as empresas: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.256.412/0001-02; B2 CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 27.944.573/0001-20; CONSTRU-MAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.152.129/0001-40; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - CNPJ: 04.441.785/0001-99; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58; FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LDTA - CNPJ: 36.783.315/0001-08; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA - CNPJ: 26.764.981/0001-37; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREDIMENTOS EIRELLI - EPP - CNPJ: 20.949.329/0001-00; WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME - CNPJ: 28.240.229/0001-12 e Licitantes inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16; Por não atender ao Item 8.2.1. Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1. Declaração ou Certificado de Registro Cadastral - CRC; não atender ao Item 8.3.3. Comprovação de capacidade técnico-profissional conforme item 6.8.3 e não atender ao Item 8.3.4. Comprovação de capacidade técnico-operacional conforme item 6.8.4; ARJUCAM CONSTRUTORA, REFORMA E MANUTENCAO LTDA - CNPJ: 14.783.882/0002-02; por não atender ao item 8.3.1, deixou de apresentar recibo de quitação da apólice emitido pelo setor financeiro do ORC, descumprindo assim ao item 6.8.1; Por não atender ao Item 7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta; por não atender ao item 8.3.1, deixou de apresentar recibo de quitação da apólice emitido pelo setor financeiro do ORC, descumprindo assim ao item 6.8.1; Por não atender ao item 8.3.1, deixou de apresentar recibo de quitação da apólice emitido pelo setor financeiro do ORC, descumprindo assim ao item 6.8.1. Os envelopes contendo as Propostas de Preço dos licitantes considerados inabilitados, ainda lacrados, serão devolvidos aos seus representantes, a comissão de licitação resolve determinar a publicação do resultado da fase de habilitação no Diário Oficial do Estado para abertura de prazo para recurso nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, o presidente Comunicou que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços fica marcada para o dia 13/08/2021, às 09:00 horas. Facultada a palavra; nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA - PRESIDENTE
FRANCISCO AROLD PEREIRA MUNIZ - MEMBRO
FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO - MEMBRO



EXPEDIENTE:

Jornalista Responsável: *Genésio Oliveira Almeida*
Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br